



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 097, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Turismo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015, e

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Nomear os abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, com mandato de 02 (dois) anos, sendo:

- Claudiane Novais Damaceno Marodin – **Presidente Executivo**
- Luana Regina Diel Vais – **Secretária Executiva**

REPRESENTANTE DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE:

- Anderson Bender
- Jeferson de Oliveira Fenner
- Sérgio Luiz Spies
- Maicon Fernando de Oliveira

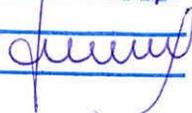
Art. 2.º O trabalho a ser prestado pelos membros deste Conselho, não serão remunerados.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário, em especial a Portaria n° 165/2022.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 05 de Abril de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3054
de 05/04/24 FL. 
Visto